

processos licitatórios na modalidade de Pregão quando convocados pelo pregoeiro ou na sua impossibilidade:

Suplente: Ivaneza Simioni, matrícula 4216-1
Suplente: Matheus Cunha, matrícula 4114-9
Suplente: Samara Lunelli, matrícula 699-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 25 de novembro de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de novembro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Natalia da Silva
Código Identificador:872EF4B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 313-2025 – Processo 462-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDEVIN ANTONIO NOVATZKY TIRLONI - CNPJ 39.433.807/0001-53, para aquisição de 2.500 picolés de frutas sortidos, destinados à distribuição às crianças de até 10 anos durante o evento “Natal em Comunidade”, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C328DAA0

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 314-2025 – Processo 463-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SUL TRACTOR - DAVI COSTA MEDEIROS & CIA LTDA - CNPJ 05.023.522/0001-22, para aquisição de filtro de ar interno, filtro de ar externo, filtro de combustível, filtro separador de água, filtro de óleo motor, filtro do ac, filtro de transmissão, filtro hidráulico para a pá carregadeira nº 218, pelo valor total de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 530-2025.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D774ECC2

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 315-2025 – Processo 464-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AMANN MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 56.030.939/0001-53, para aquisição de peças e serviços para a manutenção corretiva do caminhão frota nº 133, pelo valor total de R\$ 2.854,27 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 531-2025.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5C74AC05

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 317-2025 – Processo 467-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FABIO DOS SANTOS CENOGRAFIA - CNPJ 57.657.239/0001-56, para locação de itens de decoração natalina, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exibição, e desmontagem com recolhimento ao término do evento, pelo valor total de R\$ 57.260,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:72A2B0AD

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 3.230/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE
2025.

Autoriza a contratação temporária de Engenheiro(a) Civil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 051/2025, de 11 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Engenheiro(a) Civil.

Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Administração Municipal.